



Município de Araraquara

RUA SÃO BENTO, 840 - CENTRO - CEP 14.801-901- ARARAQUARA/SP - Brasil

CNPJ: 45.276.128/0001-10 – Fone: (16) 33015000

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO

1. OBJETO

Aquisição de um bebedouro industrial em inox para a Casa da Mulher Paulista, que está sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no item 3 deste termo.

2. JUSTIFICATIVA

Frisa-se que o local acomoda muitas pessoas que passam pelo local para atendimento diário e até cursos presenciais, dessa forma, é notória a necessidade de um bebedouro que supra a demanda e forneça uma água refrigerada para a população que frequenta o local e os eventos que são realizados saciando assim suas necessidades mais básicas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	UNID	Bebedouro 200 Litros em aço Inox com 4 (quatro) torneiras- 110V- NOVO. • Produto certificado pelo INMETRO. • A água é purificada com um tratamento físico-químico que faz a retenção de resíduos, impurezas, cloro e eliminando odores, tornando-a benéfica e saudável. • Deve trabalhar sobre pressão de rede de uma caixa d'água ou rede de abastecimento. • Possuir 04 torneiras Geladas em latão cromado para copo. • Aparador de água (pingadeira) em aço inox. • Pés reguláveis para ajuste de desnível. • Dimensões aproximadas de: Altura: 1,34 m, Frente: 1,18 m, Lateral: 70 cm • Peso aproximado: 80 kg. • Reservatório: 200 litros. • Refrigera em média 50 L/H. • Reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulação do nível da água; • Isolação térmica em EPS1, restando a temperatura; • Termostato interno com regulação fixa de 4° a 11°C e tomada de 03 pinos; • Serpentina interna em aço inox 304; • Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto.	R\$	R\$



Município de Araraquara

RUA SÃO BENTO, 840 - CENTRO - CEP 14.801-901- ARARAQUARA/SP - Brasil

CNPJ: 45.276.128/0001-10 – Fone: (16) 33015000

4. DA ENTREGA

O fornecimento do equipamento deverá ser feito no prazo de 15 dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho.

O equipamento deverá ser entregue na Rua Renato Opice nº 154- Santa Angelina- Araraquara- SP- CEP 14802-289- Fone (16) 3335-9197 das 07h às 13h de segunda a sexta-feira.

O equipamento **poderá ser rejeitado**, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o Termo de Referência e a proposta ou apresentar danos visíveis.

5. DA GARANTIA

O produto deve possuir 12 (doze) meses de garantia.

Em caso de defeito de fabricação o produto deverá ser substituído no prazo de 10 (dez) dias por outro de igual modelo ou caso o mesmo não esteja mais em linha de fabricação deverá ser substituído por um de mesma especificação técnica ou superior.

Todos os gastos provenientes de troca, manutenção ou transporte durante o período de garantia são de responsabilidade da contratada.

6. DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, correspondente a entrega, que será atestada por servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o cumprimento do subitem anterior;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o equipamento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no item 4 deste termo em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do equipamento fornecido, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar o equipamento com avarias ou defeitos, ou que não atenda às exigências previstas no termo de referência e na proposta;

Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega dos móveis, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.



Município de Araraquara

RUA SÃO BENTO, 840 - CENTRO - CEP 14.801-901- ARARAQUARA/SP - Brasil

CNPJ: 45.276.128/0001-10 – Fone: (16) 33015000

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o equipamento, disponibilizando local, data e horário.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do equipamento fornecido com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Araraquara, 25 de Abril de 2025.

Matheus Vicente Pirolla
Agente Administrativo de Serviços Públicos